



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

## **PORTARIA Nº 239, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais, no Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, suficiente para realizar os serviços de Limpeza Urbana junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **ADILSON FURTADO**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

**Art. 3º.** A contratação do servidor ora nomeado terá prazo determinado, durante período compreendido entre 1º de Abril de 2019 até 1º de Outubro de 2019.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 1º de Abril de 2019.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada na data de 1º de Abril de 2019.*

**JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos